


DOCUMENTOS DESCLASSIFICADOS COMO SIGILOSOS

Rol de documentos desclassificados como sigilosos nos últimos 06 meses. (Art. 30, II, da Lei nº 12.527/2011 e art. 1º ao art. 2º da Instrução Normativa Conjunta nº 03 de 18 de julho de 2023).

A Câmara Municipal de Estância informa que o E-SIC (Sistema de informação ao cidadão) foi implantado nesta casa legislativa e que de janeiro de 2024 a setembro de 2024 não desclassificou nenhum documento como sigiloso, em razão de nenhum ter se enquadrado nos art. 30, I, da Lei nº 12.527/2011 e também nos art. 1º ao art. 2º da Instrução Normativa Conjunta nº 03 de 18 de julho de 2023, o qual regulamenta a política de acesso às informações públicas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Estância.

Caso no restante do atual exercício legislativo, como também no próximo exercício algum documento venha a ser desclassificado como sigiloso, o mesmo irá seguir os trâmites previstos na Lei nº 12.527/2011 e no art. 1º ao art. 2º da Instrução Normativa Conjunta nº 03 de 18 de julho de 2023.


Maria Edineusa Carvalho Melo
Diretora Deral